



**PORTARIA Nº 238 DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 5273/2024,

**RESOLVE**

Conceder licença maternidade a servidora **AMANDA QUINTAS RIBEIRO**, matrícula 3727, Dentista de Família, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 04/04/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 18 de junho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
438C9BAF047C424D95E591AEEAC3C2E2

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: GILBERTO MARTINS ESTEVES em 18/06/2024 18:54:16  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.577-15  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/438C9BAF047C424D95E591AEEAC3C2E2>